

Ofício nº 13

Verdejante, 17 de setembro de 2025.

Exmo. Sr.

Prefeito Constitucional

Verdejante/PE

Ref. Pedido de Reconhecimento Extrajudicial de Bem Imóvel

Em atenção ao dispositivo no art. 216-A da Lei 6.015/73 e do seu detalhamento previsto no Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco (acessível no endereço eletrônico: ([HTTP://www.tjpe.jus.br/web/corregedoria/portal-extrajudicial](http://www.tjpe.jus.br/web/corregedoria/portal-extrajudicial))), solicito a MANIFESTAÇÃO Prefeitura Municipal de Verdejante, quanto ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião em nome de **ANTONIO GOMES DE CARVALHO NETO**, brasileiro, natural de Verdejante-PE, nascido em 25 de fevereiro de 1948, filho de José Gomes de Oliveira e Gertrude Lucas de Carvalho, militar e agricultor, portador da Carteira de Identidade RG Militar nº 14821, expedida pela SDS/PE e do CPF nº 069.979.704-78 e sua esposa, **MARIA AUXILIADORA CANTARELLI PIRES**, brasileira, natural de Mirandiba-PE, nascida em 08 de julho de 1950, filha de Dionon Pires de Carvalho e Ana de Carvalho Cantarelli Pires, comerciante, professora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1127158-SDS/PE e CPF nº 317.690.994-91, ambos casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, no Cartório de Registro Civil da Comarca de Salgueiro-PE, às folhas 22 do Livro BAUX-4, sob nº de ordem 122, celebrado em 01 de junho de 1974 e registrado em 03 de junho de 1974, residentes e domiciliados a Rua Joaquim Lucas de Barros, nº 84, CEP: 56.980-000, centro/Mirandiba-PE, do bem imóvel descrito na CÓPIA do memorial descritivo que segue em anexo, especialmente quanto aos seguintes aspectos:

1 – Há impugnação quanto ao caráter PARTICULAR de propriedade ou de direito real do imóvel que se pretende usucapir?

2 – Há impugnação quanto à natureza jurídica (próprio, forcido, ocupação) indicada para o imóvel usucapiendo?

3 – Há impugnação urbanística ou fiscal quanto à inclusão, no registro imobiliário, da construção indicada no pedido?

4- Há algum outro tipo de impugnação não inserida nos itens acima?

Por oportuno, adverte-se, EXPRESSAMENTE que a ausência de resposta à presente solicitação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, implica em ANUENCIA do poder público ao Pedido de Reconhecimento Extrajudicial da Usucapião pretendida.

Verdejante, 17 de setembro de 2025.

Respeitosamente,



Roneide de Sá e Silva Pereira de Souza

1ª Substituta



**SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL-VERDEJANTE**

Rua Agamenon Magalhães nº 143, centro, Verdejante-PE  
**RONEIDE DE SÁ E SILVA PEREIRA DE SOUZA**  
1ª Substituta

E-mail: [cartorioc.verdejante@hotmail.com](mailto:cartorioc.verdejante@hotmail.com)

Livro.....01  
Folhas.....72/76  
Protocolo.....29  
Traslado.....1

**ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

ATA NOTARIAL especial para fins de Usucapião Extrajudicial – art. 216-A, Inciso I, da Lei 6.015/73, que solicita **ANTONIO GOMES DE CARVALHO NETO** como adiante se declara:

**SAIBAM** quantos este público instrumento de **ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL** virem, que aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Serventia Registral e Notarial de Verdejante-PE., localizada na Rua Agamenon Magalhães, 143, Centro, nesta Cidade. Por meio da sua 1ª Substituta, Roneide de Sá e Silva Pereira de Souza, recebo o pedido em favor de **ANTONIO GOMES DE CARVALHO NETO**, brasileiro, natural de Verdejante-PE, nascido em 25 de fevereiro de 1948, filho de José Gomes de Oliveira e Gertrude Lucas de Carvalho, militar e agricultor, portador da Carteira de Identidade RG Militar nº 14821, expedida pela SDS/PE e do CPF nº 069.979.704-78 e sua esposa, **MARIA AUXILIADORA CANTARELLI PIRES**, brasileira, natural de Mirandiba-PE, nascida em 08 de julho de 1950, filha de Dionon Pires de Carvalho e Ana de Carvalho Cantarelli Pires, comerciante, professora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1127158-SDS/PE e CPF nº 317.690.994-91, ambos casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, no Cartório de Registro Civil da Comarca de Salgueiro-PE, às folhas 22 do Livro BAUX-4, sob nº de ordem 122, celebrado em 01 de junho de 1974 e registrado em 03 de junho de 1974, residentes e domiciliados a Rua Joaquim Lucas de Barros, nº 84, CEP: 56.980-000, centro/Mirandiba-PE, os quais requereram a presente **ATA NOTARIAL**, nos termos do artigo 1.071, inciso 1º da Lei 13.105/2015 – Código de Processo Civil Brasileiro. Compareceu a este ato na qualidade de **Advogado Assistente: Doutor Cícero Anael Alves da Silva**, brasileiro, solteiro, devidamente inscrito na OAB/PE sob o nº 62.744, portador do CPF nº 056.492.744-95 e Carteira de Identidade RG nº 6848572 SDS/PE, com escritório profissional estabelecido à Rua Elizeu Campos, nº 40A, CEP: 56.980-000 Centro, Mirandiba/PE, e endereço eletrônico: [naelalves.adv@gmail.com](mailto:naelalves.adv@gmail.com).



SERVIÇO DE NOTAS

telefone: (87) 998113605. Presentes também, **ENOFIA ALBERTINA FERREIRA**, brasileira, casada, agricultora, portadora do CPF: 907.582.344-49 e Carteira de Identidade RG nº 4.922.199-SDS/PE, residente e domiciliada Sítio Posses, Mirandiba-PE; **MARIA DA SAÚDE LOPES DE BARROS**, brasileira, casada, agricultora, portadora do CPF nº 010.377.354-59 e Carteira de Identidade RG nº 7.177.544 SDS/PE, residente e domiciliada em Sítio Volta Grande – Verdejante-PE e **EDILEUSA MARIA BARAÚNA**, brasileira, divorciada, agricultora, portadora do CPF nº 747.164.924-00 e Carteira de Identidade RG nº 4.556.991 SDS/PE, residente e domiciliada em Povoado Malhada da Areia – Verdejante-PE, cujas pessoas, se dizem testemunhas do usucapiendo, conforme assim apresentado: **CONFRONTANTES**: limitando-se a propriedade ao (Norte) com a Srª Enofia Albertina Ferreira; ao (Sul) com a Sr.ª Maria da Saúde Lopes de Barros; ao (Leste), com Estrada Vicinal e ao (Oeste), com a Srª Edileusa Maria Baraúna. Anexadas Cartas de Anuências, com firmas devidamente reconhecidas dos confrontantes. Pelo **REQUERENTE** foi dito sob pena de responsabilidade civil e criminal, que todos os documentos foram exibidos em cópias com a declaração de autenticidade na pessoa do advogado assistente, de que serão documentos autênticos e verdadeiros. E perante essa primeira substituta declara que a presente **ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, assinalada no art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, tem a finalidade de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215 e 217, do Código Civil Brasileiro que estabelecem: "Art. 215- A escritura pública, lavrada em notas de tabelião, é documento dotado de fé pública, fazendo prova plena e Art. 217- Terão a mesma força probante os traslados e as certidões, extraídos por tabelião ou oficial de registro, de instrumentos ou documentos lançados em suas notas". O bem usucapiendo trata-se de " Imóvel: **SÍTIO VOLTA GRANDE**; Município: VERDEJANTE - U.F: Área: 166,3296 ha - Perímetro: 7.217,82. Confrontantes: Norte: Enofia Albertina Ferreira; Sul: Maria da Saúde Lopes de Barros; Leste: Estrada Vicinal; Oeste: Edileusa Maria Baraúna. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.112.454,86m e E 513.231,45m; deste segue confrontando a Leste com **ESTRADA VICINAL**, com azimute de 199°54'41" por uma distância de 1,44m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 9.112.453,51m e E 513.230,96m; deste segue, com azimute de 205°04'12" por uma distância de 436,83m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 9.112.057,83m e E 513.045,86m; deste segue, com azimute de 193°14'27" por uma distância de 19,39m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 9.112.038,95m e E 513.041,42m; deste segue, com azimute de 209°29'53" por uma distância de 61,61m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 9.111.985,33m e E 513.011,08m; deste segue, com azimute de 223°07'44" por uma distância de 23,45m até o vértice -P-0006, de coordenadas N 9.111.968,21m e E 512.995,05m; deste segue com azimute de 222°51'11" por uma distância de 14,50m até o vértice -P-0007, de coordenadas N 9.111.957,59m e E 512.985,19m; deste segue, com azimute de 137°37'33" por uma distância de 522,93m até o vértice -P-0008, de coordenadas N 9.111.571,27m e E 513.337,63m; deste segue, confrontando ao SUL com a propriedade de **MARIA DA SAÚDE LOPES DE BARROS** com azimute de 238°33'05" por uma distância de 2,15m até o vértice -P-0009, de coordenadas N 9.111.570,15m e E 513.335,79m; deste segue, com azimute de 241°22'41" por uma distância de 1.623,111m até o vértice -P-0010, de coordenadas N 9.110.792,64m e E 511.911,03m; deste segue, confrontando a OESTE com a propriedade de **EDILEUSA MARIA BARAÚNA**, com azimute de



SERVIÇO DE NOTAS

337°15'38" por uma distância de 114,61m até o vértice -P-0011, de coordenadas N 9.110.898,34m e E 511.866,73m; deste segue, com azimute de 343°46'52" por uma distância de 147,82m até o vértice -P-0012, de coordenadas N 9.111.040,27m e E 511.825,44m; deste segue, com azimute de 262°36'56" por uma distância de 72,72m até o vértice -P-0013, de coordenadas N 9.111.030,93m e E 511.753,33m; deste segue, com azimute de 242°10'24" por uma distância de 956,99m até o vértice -P-0014, de coordenadas N 9.110.584,20m e E 510.907,00m; deste segue, com azimute de 29°29'44" por uma distância de 800,07m até o vértice -P-0015, de coordenadas N 9.111.280,58m e E 511.300,92m; deste segue, com azimute de 310°57'02" por uma distância de 120,89m até o vértice -P-0016, de coordenadas N 9.111.359,81m e E 511.209,61m; deste segue confrontando com O norte com a propriedade de ENOFIA ALBERTINA FERREIRA, com azimute de 61°33'34" por uma distância de 2.299,34m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 7.217,85m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como DATUM o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo feito pelo Responsável Técnico: Cleonaldo Farias da Silva - Formação: Técnico em agrimensura. CFT:09093933469 - Código de Credenciamento JSTN - TRT: nº CFT2504454013. Imóvel com Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), identificação CIB: 2.184.735-5 exercício 2022, inscrição de Registro no CAR-PE-2616100-B4DC.0EE7.BFAC.478C9C2E.4A73.E843.8EB6, cadastrado em 06.11.2017, área total do território 144,4053Ha, com Área de reserva legal de 30,2528 Ha, APP e Uso Restrito sem declaração de área, Área consolidada 37,8132, Remanescente de Vegetação Nativa 103,5542. Os requerentes exercem a posse contínua, mansa e pacífica sobre o imóvel há mais de 40 anos, por herança familiar. Inicialmente a posse se deu 1978, sendo que em 05 de maio de 2015, foi feita uma DECLARAÇÃO DE POSSE MANSO E PACÍFICA, no Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Estado de Pernambuco, onde declara ter ocupado a área referida em 27.07.1978. Declaram os requerentes que prosseguiram com posse exclusiva e plena de todo o imóvel, sem oposição judicial ou extrajudicial até a presente data. e que com o levantamento topográfico, a área que era declarada como tendo 165,2976 hectares foi atualizada e possui a área total de 166,3296 hectares, documentação comprobatória anexa à documentação que será arquivada nesta Serventia. É plenamente cabível o reconhecimento da Usucapião Extraordinária, conforme fundamentação legal e jurisprudencial dominante, tudo com base no Art. 216-A da LRP 6.015/73, visto que foi preenchido os requisitos legais. **DECLARAÇÕES DAS TESTEMUNHAS: ENOFIA ALBERTINA FERREIRA**, acima já qualificada, ao que foi perguntado, respondeu que conhece e é vizinha do requerente desde menina; que ele é um bom vizinho, e que concorda que a terra dele precisa ser regularizada; **MARIA DA SAÚDE LOPES DE BARROS**, já qualificada acima, declara que conhece o requerente a vida toda; que sabe que o mesmo entrou com pedido de usucapião com a intenção de resolver a documentação da terra; que desconhece que haja qualquer disputa ou desavença de alguém que discorde da posse de Seu Antonio e **EDILEUSA MARIA BARAÚNA**, acima qualificada, ao que foi perguntado, respondeu que conhece o requerente desde criança e que o considera a ponto de chama-lo irmão; que concorda plenamente com ele para que realize o registro do imóvel em seu nome, nada mais foi perguntado. **DOCUMENTOS E CERTIDÕES APRESENTADOS:** 1) Requerimento em



01 lauda; 2) Instrumentos Particulares de Procuração em nome de ambos os requerentes e registro do Conselho Seccional de Pernambuco do advogado representante; 3) Cópia da Certidão de Casamento, CPF e Carteira de Identidade RG e comprovante de residência dos REQUERENTES; 4) Planta Topográfica e Memorial descritivo do terreno e TRT; 5) Declaração de Posse mansa e pacífica feita no Sindicato dos Trabalhadores na agricultura datada de 05.05.2015; 6) Inscrição do Imóvel no CAR-PE, datado de 06.11.2017; 7) Documento de Informação e atualização cadastral do ITR DIAC ano 2022; 8) Certidões Cível do TJPE nºs 02308111/2025 e 02346697/2025 e Certidões Judicial Cível, Justiça Federal, nº 34023/2025 e 38126/2025; Certidões Negativas de Débitos Fiscais; 9) Certidões Negativas de Matrícula em nome de Antonio Gomes de Carvalho Neto e Maria Auxiliadora Cantarelli de Carvalho, referente ao Sítio Volta Grande, Município de Verdejante, datadas de 16/02/2025. 10) RG e CPF das testemunhas/confrontantes. Atribui-se ao imóvel o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) tendo como base o valor venal indicado nas propriedades vendidas na região. Finalmente os SOLICITANTES deste ato DECLARAM sob as penas da lei: a) Que todas as declarações prestadas nesta ATA NOTARIAL são verdadeiras, sendo informado sobre os sanções cíveis e criminais em caso de falsa declaração; b) Que requer e autorizam a Senhora Oficial da Serventia de Registro de Imóveis desta Comarca, à prática de todos os atos registrais em sentido amplo, nos termos do artigo 1.071 do CPC. **DA INEXISTÊNCIA DE DISPUTA JUDICIAL:** declara o Advogado Assistente, sob sua responsabilidade, que o imóvel usucapiendo não é e nunca foi objeto de qualquer pleito judicial, como se observa nas Certidões Negativas anexas em conformidade com o Art. 4, IV, do Provimento 65/2017 do CNJ. **VISTORIA IN LOCO:** A documentação apresentada demonstra a posse requerida, de modo que, a vistoria in loco fica dispensada. **DA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Em cumprimento à Lei Geral de Proteção de dados 13.709/2018, art. 7, inciso II, elementos desta escritura serão remetidos à Central Notarial de Serviços Eletrônicos compartilhados – CENSEC, nos termos do Provimento 18/2012 do CNJ. DOI referente ao presente instrumento será emitida regularmente e enviada a SRF, no prazo estabelecido pela IN RFB 1.112 de 28/12/2010. Foram realizadas buscas na presente data, junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB – com resultados negativos de acordo com o código HASH: cnbc154dvn, com data de 05.09.2025 para o CPF nº 069.979.704-78 e HASH: znuc3f908a, com data de 05.09.2025 para o CPF nº 317.660.994-91. **CONCLUSÕES – ATESTADO DE TEMPO DE POSSE:** Diante dos elementos probatórios supramencionados, me é permitido atestar que os REQUERENTES exercem posse sobre o imóvel em tela, visto à Declaração de posse mansa e pacífica tendo como data de posse 27/07/1978, com concordância das testemunhas serem os confrontantes do imóvel, há mais de 15 anos, prova da posse nos termos do artigo 216-A, Inciso I, Lei de Registros Públicos. A presente Ata Notarial tem fundamento nos artigos 384 que dispõem: Art. 384: “A existência e o modo de existir de algum fato podem ser atestados ou documentados, a requerimento do interessado, mediante ata lavrada por tabelião. Parágrafo Único: dados representados por imagem ou som gravados em arquivos eletrônicos poderão constar da ata notarial” e artigo 405: “ O documento público faz prova não só da sua formação, mas também dos fatores que o escreveram, o chefe da secretaria, o tabelião ou o servidor declarar que ocorreram em sua presença”, ambos do Código do Processo Civil – Lei 13.105 de 16 de março de 2015. No provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, carregando consigo a presunção de veracidade. O presente instrumento foi lido



pelos SOLICITANTES e pelos demais comparecentes, os quais acharam em tudo conforme, aceitaram e assinam. As exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato foram cumpridas. Sendo tão somente o que tinha a certificar, encerro a lavratura da presente ATA NOTARIAL, que lida pelas partes, acharam em tudo conforme, aceitaram e assinam, comigo, Oficiala. Dou fé. Declaro que no ato presente foram recolhidos: sendo pago pela guia SICASE nº 0023094877: Emolumentos R\$ 923,02; TSNR R\$ 205,12; Ferc R\$ 102,56; Ferm R\$ 10,26; Funseg R\$ 20,52; ISS R\$ 51,28, Total: R\$ 1.312,76. Dou fé. Selo digital: 0077289.PLK08202504.00085, consulte a autenticidade em: <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>. Verdejante, 05 de setembro de 2025. Em testemunho (sinal) da verdade. Eu, Roneide de Sá e Silva Pereira de Souza, 1ª Substituta, dou fé dos fatos constatados e dos documentos e certidões apresentados, após verificar cumpridas as formalidades legais e fiscais, escrevi, conferi, selei, subscrevi e assino em público e raso, encerrando o presente ato. Traslado emitido e entregue depois de assinado pela 1ª Substituta. Assinaturas: Roneide de Sá e Silva Pereira de Souza, Antonio Gomes de Carvalho Neto, Maria Auxiliadora Cantarelli Pires, Cícero Anael Alves da Silva, Enofia Albertina Ferreira, Maria da Saúde Lopes de Barros, Edileusa Maria Baraúna. Era o que se continha em dito livro e folhas, que fielmente expedí o presente traslado, dou fé. Verdejante, 05 de setembro de 2025. Dou fé. Eu, Roneide de Sá e Silva Pereira de Souza, (*Roneide*), 1ª Substituta, lavrei a presente escritura no Livro de Ata Notarial supra, conferi, subscrevo e assino *Roneide de Sá e Silva Pereira de Souza*.

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco	
Selo: 0077289.PLK08202504.00085 Data: 05/09/2025	
Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjpe.jus.br/selodigital">www.tjpe.jus.br/selodigital</a>	



## MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)

Imóvel : SÍTIO VOLTA GRANDE  
Proprietário : ANTONIO GOMES DE CARVALHO NETO  
Município : VERDEJANTE U.F: PE - BR  
Comarca : VERDEJANTE  
Área (ha) : 166,3296  
Perímetro (m) : 7.217,85

### CONFRONTANTES

NORTE – ENOFIA ALBERTINA FERREIRA  
SUL – MARIA DA SAÚDE LOPES DE BARROS  
LESTE – ESTRADA VICINAL  
OESTE – EDILEUSA MARIA BARAÚNA

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-P-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.112.454,86m e E 513.231,45m; deste segue confrontando a LESTE com ESTRADA VICINAL, com azimute de 199°54'41" por uma distância de 1,44m até o vértice **-P-0002**, de coordenadas N 9.112.453,51m e E 513.230,96m; deste segue, com azimute de 205°04'12" por uma distância de 436,83m até o vértice **-P-0003**, de coordenadas N 9.112.057,83m e E 513.045,86m; deste segue, com azimute de 193°14'27" por uma distância de 19,39m até o vértice **-P-0004**, de coordenadas N 9.112.038,95m e E 513.041,42m; deste segue, com azimute de 209°29'53" por uma distância de 61,61m até o vértice **-P-0005**, de coordenadas N 9.111.985,33m e E 513.011,08m; deste segue, com azimute de 223°07'44" por uma distância de 23,45m até o vértice **-P-0006**, de coordenadas N 9.111.968,21m e E 512.995,05m; deste segue, com azimute de 222°51'11" por uma distância de 14,50m até o vértice **-P-0007**, de coordenadas N 9.111.957,59m e E 512.985,19m; deste segue, com azimute de 137°37'33" por uma distância de 522,93m até o vértice **-P-0008**, de coordenadas N 9.111.571,27m e E 513.337,63m; deste segue confrontando ao SUL com a propriedade de MARIA DA SAÚDE LOPES DE BARROS, com azimute de 238°33'05" por uma distância de 2,15m até o vértice **-P-0009**, de coordenadas N 9.111.570,15m e E 513.335,79m; deste segue, com azimute de 241°22'41" por uma distância de 1.623,11m até o vértice **-P-0010**, de coordenadas N 9.110.792,64m e E 511.911,03m; deste segue confrontando a OESTE com a propriedade de EDILEUSA MARIA BARAÚNA, com azimute de 337°15'38" por uma distância de 114,61m até o vértice **-P-0011**, de coordenadas N 9.110.898,34m e E 511.866,73m; deste segue, com azimute de 343°46'52" por uma distância de 147,82m até o vértice **-P-0012**, de coordenadas N 9.111.040,27m e E 511.825,44m; deste segue, com azimute de 262°36'56" por uma distância de 72,72m até o vértice **-P-0013**, de coordenadas N 9.111.030,93m e E 511.753,33m; deste segue, com

azimute de 242°10'24" por uma distância de 956,99m até o vértice -P-0014, de coordenadas N 9.110.584,20m e E 510.907,00m; deste segue, com azimute de 29°29'44" por uma distância de 800,07m até o vértice -P-0015, de coordenadas N 9.111.280,58m e E 511.300,92m; deste segue, com azimute de 310°57'02" por uma distância de 120,89m até o vértice -P-0016, de coordenadas N 9.111.359,81m e E 511.209,61m; deste segue confrontando com ao NORTE com propriedade de ENOFIA ALBERTINA FERREIRA, com azimute 61°33'34" por uma distância de 2.299,34m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 7.217,85 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL

VERDEJANTE, 04/04/2025



*Antonio Gomes de Carvalho Neto*

ANTONIO GOMES DE CARVALHO NETO

CPF nº: 069.979.704-78

*Cleonaldo Farias da Silva*

Técnico em Agrimensura

CFT: 09093933469

Responsável Técnico: CLEONALDO FARIAS DA SILVA

TÉCNICO EM AGRIMENSURA - CFT: 09093933469

Código Credenciamento - JSTN

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL

CONFRONTANTES



*Enófia Albertina Ferreira*

ENOFIA ALBERTINA FERREIRA

CPF nº: 907.582.344-49

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL



*Maria da Saúde Lopes de Barros*

MARIA DA SAÚDE LOPES DE BARROS

CPF nº: 010.827.534-59

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL



*Edileusa Maria Baraúna*

EDILEUSA MARIA BARAÚNA

CPF nº: 747.164.924-00

Roneide de Sá e Silvo Pereno de Souza  
1º Substituta

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL - VERDEJANTE

MARIA DO CARMO SILVA TAVARES  
Fone: (87) 98128-7681

RECONHEÇO por autenticidade a firma indicada de ENOFIA ALBERTINA FERREIRA, MARIA DA SAÚDE LOPES DE BARROS E EDILEUSA MARIA BARAÚNA. Dou fé, Verdejante-PE 05/09/2025. Emol: R\$ 4,75, TSNR: R\$ 1,06, FERM: R\$ 0,05 R\$ FUNSEG: 0,11, FERC: R\$ 0,53, ISS: R\$ 0,26, TOTAL: R\$ 6,76. Eu, Roneide de Sá e Silvo Pereno de Souza, 1.ª Substituta.

Selo: 0077289.0K508202504.00087 05/09/2025 11:49:52  
Consulta autenticidade em [www.tjpo.jus.br/servidotat](http://www.tjpo.jus.br/servidotat)



RECONHEÇO por autenticidade a firma indicada de ANTONIO GOMES DE CARVALHO NETO. Dou fé, Verdejante-PE 05/09/2025. Emol: R\$ 4,75, TSNR: R\$ 1,06, FERM: R\$ 0,05 R\$ FUNSEG: 0,11, FERC: R\$ 0,53, ISS: R\$ 0,26, TOTAL: R\$ 6,76. Eu, Roneide de Sá e Silvo Pereno de Souza, 1.ª Substituta.

Selo: 0077289.0K508202504.00086 05/09/2025 11:29:00  
Consulta autenticidade em [www.tjpo.jus.br/servidotat](http://www.tjpo.jus.br/servidotat)

Roneide de Sá e Silvo Pereno de Souza  
1º Substituta

# CARTA DE ANUÊNCIA

Referência: Retificação de Registro do Imóvel

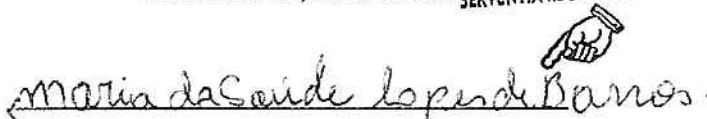
Interessados: ANTÔNIO GOMES DE CARVALHO NETO

Eu, Maria da Saúde Lopes de Barros, CPF: 010.827.534-59, residente no Sítio Volta Grande Município de Verdejante – PE proprietário do imóvel que confronta-se ao SUL do imóvel do Sr, Antônio Gomes de Carvalho Neto concordo plenamente com os dados da planta e memorial de retificação do imóvel que me foram apresentados pelo TECNICO EM AGRIMENSURA CLEONALDO FARIAS DA SILVA , CFT: 09093933469, apenas nos espaços em que o referido imóvel faz confrontação com o imóvel de minha propriedade.

Portanto, minha anuência se refere tão-somente à seguinte descrição, existente na planta e no memorial que me foram apresentados, cujos dados técnicos da confrontação entre os dois imóveis são os seguintes:

- do ponto -P-0008 ao ponto -P-0009: azimute  $238^{\circ}33'05''$  - distância de 2,15m; e
- do ponto -P-0009 ao ponto -P-0010: azimute  $241^{\circ}22'41''$  - distância de 1.623,11m; e
- do ponto -P-0010 ao ponto -P-0011: azimute  $337^{\circ}15'38''$  - distância de 114,61m; e
- do ponto -P-0011 ao ponto -P-0012: azimute  $343^{\circ}46'52''$  - distância de 147,82m; e
- do ponto -P-0012 ao ponto -P-0013: azimute  $262^{\circ}36'56''$  - distância de 72,72m; e
- do ponto -P-0013 ao ponto -P-0014: azimute  $242^{\circ}10'24''$  - distância de 956,99m; e
- do ponto -P-0014 ao ponto -P-0015: azimute  $29^{\circ}29'44''$  - distância de 800,07m; e

MIRANDIBA , 25/04/2025 SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIA-

  
MIRANDIBA, 25/04/2025

Confrontado com o Sítio Volta Grande de Souza  
1º Substituta

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL - VERDEJANTE  
MARIA DO CARMO SILVA TAVARES  
Fone: (87) 98128-7681

RECONHEÇO por autenticidade a firma indicada de MARIA DA SAÚDE LOPES DE BARROS. Dou fé, Verdejante-PE 05/09/2025. Emol: R\$ 4,75, TSNR: R\$ 1,06, FERM: R\$ 0,05 R\$, FUNSEG: 0,11, FERC: R\$ 0,53, ISS: R\$ 0,26, TOTAL: R\$ 6,76. Eu, Roneide de Sá e Silva Pereira de Souza, 1º Substituta.

Selo: 0077289.AQA08202504.00059 05/09/2025 11:50:04  
Consulta autenticidade em [www.tjpa.jus.br/selodigital](http://www.tjpa.jus.br/selodigital)



Roneide de Sá e Silva Pereira de Souza  
1º Substituta

# CARTA DE ANUÊNCIA

Referência: Retificação de Registro do Imóvel

Interessados: ANTÔNIO GOMES DE CARVALHO NETO

Eu, Edileusa Maria Barbosa, CPF: 747.164.924-00, residente no Sítio Volta Grande Município de Verdejante – PE proprietário do imóvel que confronta-se a OESTE do imóvel do Sr, Antônio Gomes de Carvalho Neto concordo plenamente com os dados da planta e memorial de retificação do imóvel que me foram apresentados pelo TECNICO EM AGRIMENSURA CLEONALDO FARIAS DA SILVA, CFT: 09093933469, apenas nos espaços em que o referido imóvel faz confrontação com o imóvel de minha propriedade.

Portanto, minha anuência se refere tão-somente à seguinte descrição, existente na planta e no memorial que me foram apresentados, cujos dados técnicos da confrontação entre os dois imóveis são os seguintes:

- do ponto -P-0014 ao ponto -P-0015: azimute 29°29'44" - distância de 800,07m; e
- do ponto -P-0015 ao ponto -P-0016: azimute 310°57'02" - distância de 120,89m; e

MIRANDIBA, 25/04/2025

*Edileusa Maria Barbosa*

Confrontante - Anuente

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL - VERDEJANTE  
MARIA DO CARMO SILVA TAVARES  
Fone: (87) 98128-7681

RECONHEÇO por autenticidade a firma indicada de EDILEUSA MARIA BARAUNA SILVA. Dou fé, Verdejante-PE 05/09/2025. Emol: R\$ 4,75, TSNR: R\$ 1,06, FERM: R\$ 0,05 R\$, FUNSEG: 0,11, FERC: R\$ 0,53, IRS: R\$ 0,26, TOTAL: R\$ 6,76. Eu, Roneide de Sá e Silva Pereira de Souza, 1ª Substituta.

Selo: 0077289.NPV08202504.00090 05/09/2025 11:52:15  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/seledigital](http://www.tjpe.jus.br/seledigital)

*Roneide de Sá e Silva Pereira de Souza*  
1ª Substituta



## CARTA DE ANUÊNCIA

Referência: Retificação de Registro do Imóvel

Interessados: ANTÔNIO GOMES DE CARVALHO NETO

Eu, Enófia Albertina Ferreira, CPF:907.582.344-49, residente no Sítio Volta Grande Município de Verdejante – PE proprietário do imóvel que confronta-se a NORTE do imóvel do Sr, Antônio Gomes de Carvalho Neto concordo plenamente com os dados da planta e memorial de retificação do imóvel que me foram apresentados pelo TECNICO EM AGRIMENSURA CLEONALDO FARIAS DA SILVA, CFT: 09093933469, apenas nos espaços em que o referido imóvel faz confrontação com o imóvel de minha propriedade.

Portanto, minha anuência se refere tão-somente à seguinte descrição, existente na planta e no memorial que me foram apresentados, cujos dados técnicos da confrontação entre os dois imóveis são os seguintes:

- do ponto -P-0016 ao ponto -P-0001: azimute  $61^{\circ}33'34''$  - distância de 2.299,34m.

MIRANDIBA, 25/04/2025

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL



Enófia Albertina Ferreira

Confrontante - Anuente

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL - VERDEJANTE  
MARIA DO CARMO SILVA TAVARES  
Fone: (87) 98126-7681

RECONHEÇO por autenticidade a firma indicada de ENÓFIA ALBERTINA FERREIRA. Dou fé, Verdejante-PE 05/09/2025.  
Emol: R\$ 4,75, TSNR: R\$ 1,06, FERM: R\$ 0,05 R\$, FUNSEG: 0,11, FERC: R\$ 0,53, ISS: R\$ 0,26, TOTAL: R\$ 6,76. Eu, Roneide de Sá e Silva Pereira de Souza, 1ª Substituta.

Selo: 0077289.GZJ08202504.00088 05/09/2025 11:44:21  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/seledigital](http://www.tjpe.jus.br/seledigital)



Roneide de Sá e Silva Pereira de Souza  
1ª Substituta



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT  
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

**CRT 03**

**TRT OBRA / SERVIÇO  
Nº CFT2504454013**

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais 03**

INICIAL

**1. Responsável Técnico(a)**

**CLEONALDO FARIAS DA SILVA**

Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO** Registro: 09093933469

**2. Contratante**

Contratante: **ANTONIO GOMES DE CARVALHO**

Logradouro: **SÍTIO VOLTA GRANDE**

Complemento: **SÍTIO**

Cidade: **VERDEJANTE**

País: **Brasil**

Telefone:

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 2.000,00**

Ação Institucional: **NENHUM**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **PE**

CPF/CNPJ: **069.979.704-78**

Nº: **00**

CEP: **56120000**

Email:

Celebrado em: **04/04/2025**

Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Logradouro: **SÍTIO VOLTA GRANDE**

Complemento: **SÍTIO**

Cidade: **VERDEJANTE**

Telefone:

Coordenadas Geográficas **Latitude: -8.831627 Longitude: -36.933352**

Data de Início: **04/04/2025**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário(a): **ANTONIO GOMES DE CARVALHO**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **PE**

Nº: **00**

CEP: **56120000**

Email:

Previsão de término: **07/04/2025**

CPF/CNPJ: **069.979.704-78**

**4. Atividade Técnica**

**2 - EXECUÇÃO**

97 - LEVANTAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> #3160 - MEMORIAL DESCRITIVO

Quantidade

166,3296

Unidade

ha

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

**5. Observações**

levantamento com mapa e memorial descritivo

**6. Informações Adicionais**

Valor do TRT: **R\$ 64,89**

Pago em: **24/04/2025**

Boleto: **8248834072**

Registrada em: **24/04/2025**

**7. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: **CLEONALDO FARIAS DA SILVA**  
CPF: 090.939.334-89

Documento assinado digitalmente

**CLEONALDO FARIAS DA SILVA**

DATA: 25/04/2025 09:29:59:0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



*Antonio Gomes de Carvalho Neto*  
Contratante: **ANTONIO GOMES DE CARVALHO**  
CPF: 069.979.704-78

Documento assinado digitalmente por meio do SINA (Lei nº 13.639/2018) por **CLEONALDO FARIAS DA SILVA**, com registro 09093933469 na data e hora: 25/04/2025 às 09:29:59, com o código de segurança: 0300

A validade deste TRT é de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, e o profissional deverá proceder a baixa deste TRT antes do prazo de validade.





**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT**  
**Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

**CRT 03**

**TRT OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CFT2504454013**

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais 03**

INICIAL

**1. Responsável Técnico(a)**

**CLEONALDO FARIAS DA SILVA**

Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO** Registro: **09093933469**

**2. Contratante**

Contratante: **ANTONIO GOMES DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **069.979.704-78**

Logradouro: **SÍTIO VOLTA GRANDE**

Nº: **00**

Complemento: **SÍTIO**

Barro: **ZONA RURAL**

Cidade: **VERDEJANTE**

UF: **PE**

CEP: **56120000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **04/04/2025**

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**

Ação Institucional: **NENHUM**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Logradouro: **SÍTIO VOLTA GRANDE**

Nº: **00**

Complemento: **SÍTIO**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **VERDEJANTE**

UF: **PE**

CEP: **56120000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -8.831627 Longitude: -36.933352**

Data de Início: **04/04/2025**

Previsão de término: **07/04/2025**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário(a): **ANTONIO GOMES DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **069.979.704-78**

**4. Atividade Técnica**

**2 - EXECUÇÃO**

Quantidade

Unidade

**97 - LEVANTAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> #3160 - MEMORIAL DESCRITIVO**

**186,3296**

**ha**

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

**5. Observações**

levantamento com mapa e memorial descritivo

**6. Informações Adicionais**

Valor do TRT: **R\$ 64,89**

Pago em: **24/04/2025**

Boleto: **8248834072**

Registrada em: **24/04/2025**

**7. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: **CLEONALDO FARIAS DA SILVA**  
 CPF: **090.939.334-69**

*Antonio Gomes de Carvalho*  
 Contratante: **ANTONIO GOMES DE CARVALHO**  
 CPF: **069.979.704-78**

Documento assinado digitalmente



**CLEONALDO FARIAS DA SILVA**  
 Data: 25/04/2025 09:29:58-0303  
 Verifique em <https://validar.ufpb.gov.br>

Documento assinado eletronicamente por meio do SINCETI (o(a) Técnico(a) Industrial **CLEONALDO FARIAS DA SILVA** com registro 09093933469 na data e hora: 25/04/2025 08:20:00 e IP: 45.230.154.71 com o uso de login e senha.

A autenticidade desse TRT pode ser verificada no endereço <https://corporativo.sinceti.net.br/pubico/> com a chave: 8C0BS ou por meio do QRCode ao lado.





Termo de Responsabilidade Técnica - TRT  
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

**CRT 03**

TRT OBRA / SERVIÇO  
Nº CFT2504454013

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 03

INICIAL

**1. Responsável Técnico(a)**

CLEONALDO FARIAS DA SILVA

Título profissional: TÉCNICO EM AGRIMENSURA, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO Registro: 09093933469

**2. Contratante**

Contratante: ANTONIO GOMES DE CARVALHO

CPF/CNPJ: 069.979.704-78

Logradouro: SÍTIO VOLTA GRANDE

Nº: 00

Complemento: SÍTIO

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: VERDEJANTE

UF: PE

CEP: 56120000

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 04/04/2025

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: PESSOA FISICA

Ação Institucional: NENHUM

**3. Dados da Obra/Serviço**

Logradouro: SÍTIO VOLTA GRANDE

Nº: 00

Complemento: SÍTIO

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: VERDEJANTE

UF: PE

CEP: 56120000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: -8,831627 Longitude: -36,933352

Data de Início: 04/04/2025

Previsão de término: 07/04/2025

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário(a): ANTONIO GOMES DE CARVALHO

CPF/CNPJ: 069.979.704-78

**4. Atividade Técnica**

2 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

97 - LEVANTAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> #3160 - MEMORIAL DESCRITIVO

166,3296

ha

Apos a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

**5. Observações**

levantamento com mapa e memorial descritivo

**6. Informações Adicionais**

Valor do TRT: R\$ 64,89

Pago em: 24/04/2025

Boleto: 8248834072

Registrada em: 24/04/2025

**7. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: CLEONALDO FARIAS DA SILVA  
CPF: 090.939.334-69

*Antonio Gomes de Carvalho Neto*  
Contratante: ANTONIO GOMES DE CARVALHO  
CPF: 069.979.704-78

Documento assinado digitalmente

gov.br

CLEONALDO FARIAS DA SILVA

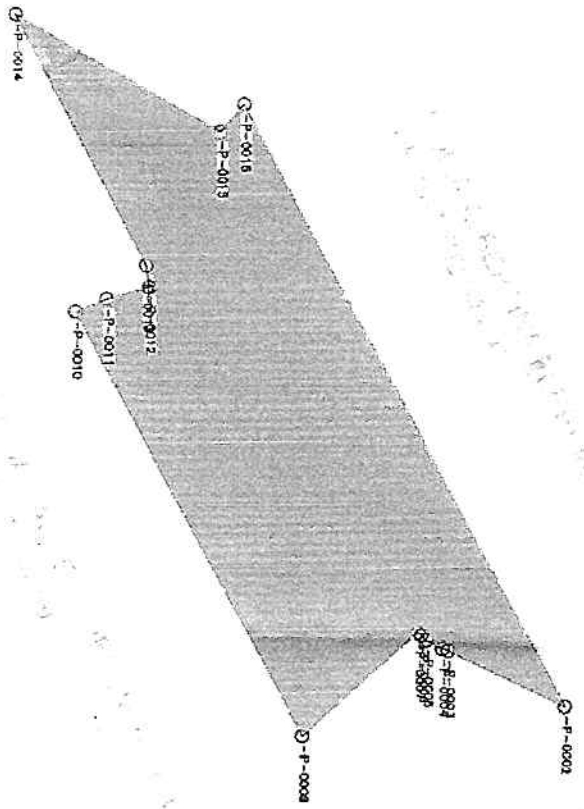
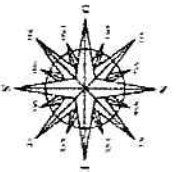
Data: 25/04/2025 09:29:56-0303

Verifique em <https://validar.br.gov.br>

Documento assinado eletronicamente por meio do SINCETI do(a) Técnico(a) Industrial CLEONALDO FARIAS DA SILVA com registro 09093933469 na data e hora: 25/04/2025 08:20:00 e IP: 45.230.154.71, com o uso de login e senha.

A autenticidade desse TRT pode ser verificada no endereço <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/> com a chave: 8C0B3 ou por meio do QRCode ao lado.

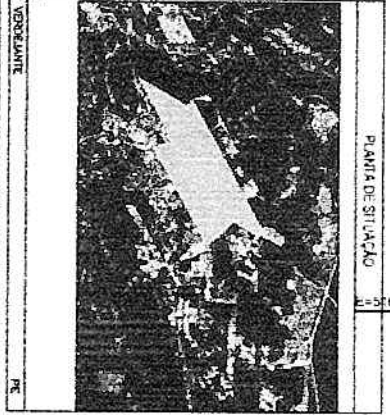




SITUAÇÕES CARTOGRAFICAS COMPLEMENTARES

**CONVENÇÕES**

- Linhas tracejadas e pontilhadas: limites de loteamentos não homologados.
- Linhas sólidas: limites de loteamentos homologados.
- Linhas tracejadas e pontilhadas com setas: limites de loteamentos em processo de homologação.
- Linhas tracejadas e pontilhadas com setas e pontos: limites de loteamentos em processo de homologação com pontos de controle.
- Linhas tracejadas e pontilhadas com setas e pontos e retângulos: limites de loteamentos em processo de homologação com pontos de controle e retângulos de controle.



**PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO**

**ÍNDICE**

SITIO VOLTA GRANDE

Proprietário: ANTONIO GOMES DE CARVALHO NETO

Uso: VERDELANTE

Destino: VERDELANTE

Estado (UF): PE

Código ITR: PE

Uso: Verde/Residencial

Data: 04/04/2025

Escala: 1:17.000

**Assinaturas**

Assinatura: ANTONIO GOMES DE CARVALHO NETO

Assinatura: MARIA DO CARMO SILVA TAVARES

Assinatura: ANTONIO GOMES DE CARVALHO NETO

Assinatura: MARIA DO CARMO SILVA TAVARES

Assinatura: ANTONIO GOMES DE CARVALHO NETO

Assinatura: MARIA DO CARMO SILVA TAVARES

LADOS	Vertice	Vertice	AZMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS UTM		COORDENADAS GEODÉSICAS	
					Norte	E (m)	Latitude	Longitude
P-0001	P-0002	P-0002	1109,6241°	1,14	9 112 454,86	613 231,45	8° 14,602' S	38 52,47723° W
P-0002	P-0003	P-0003	210,0412°	430,83	9 112 453,51	613 230,96	8° 14,672' S	38 52,47720° W
P-0003	P-0004	P-0004	193,1627°	19,39	9 112 057,63	613 045,86	8° 15,612' S	38 52,53782° W
P-0004	P-0005	P-0005	209,2953°	61,61	9 112 038,05	613 041,42	8° 15,927' S	38 52,53827° W
P-0005	P-0006	P-0006	223,0744°	23,45	9 111 985,33	613 011,08	8° 20,977' S	38 52,54918° W
P-0006	P-0007	P-0007	222,5111°	14,50	9 111 968,21	612 006,05	8° 20,531' S	38 52,55441° W
P-0007	P-0008	P-0008	137,3733°	522,93	9 111 957,58	612 886,19	8° 20,877' S	38 52,55764° W
P-0008	P-0009	P-0009	238,3305°	2,15	9 111 571,57	613 237,63	8° 21,434' S	38 52,44245° W
P-0009	P-0010	P-0010	241,2241°	1 623,11	9 111 570,15	613 335,79	8° 21,490' S	38 52,44305° W
P-0010	P-0011	P-0011	337,1538°	114,81	8 110 492,64	611 911,03	8° 23,822' S	38 52,50847° W
P-0011	P-0012	P-0012	343,4652°	147,82	8 110 898,34	611 866,73	8° 23,630' S	38 52,52955° W
P-0012	P-0013	P-0013	262,3656°	72,72	9 111 040,27	611 825,44	8° 23,175' S	38 52,53346° W
P-0013	P-0014	P-0014	242,1024°	956,99	9 111 030,63	611 753,33	8° 23,054' S	38 52,53600° W
P-0014	P-0015	P-0015	29,2944°	800,07	9 110 584,20	610 407,00	8° 24,618' S	38 52,50368° W
P-0015	P-0016	P-0016	310,5702°	120,89	9 111 280,58	611 300,92	8° 23,938' S	38 52,50784° W
P-0016	P-0001	P-0001	61,3334°	2 299,34	9 111 359,61	611 209,61	8° 22,138' S	38 52,51766° W

**RECONHEÇO** por autenticidade a firma indicada de ANTONIO GOMES DE CARVALHO NETO. Data: 11/09/2025. Emol: R\$ 4,75. TSNR: R\$ 1,06. VARD: R\$ 0,05. FINSSEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 0,26. TOTAL: R\$ 6,76. Bu, Romelde de Sa e Silva Pereira de Souza, 1. Substitua.

**SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL - VERDELANTE**

MARIA DO CARMO SILVA TAVARES

Fone: (87) 98128-7681

End: 0077289.DEL08202504.00101.11/09/2025.11:07:50

CONSULTE APLICATIVO EM WWW.EPS.JUS.BR/72727272

